



PORTARIA CRO-MG nº 006/2021

Nomeia Representante Municipal para atuação no município de Ibitaré que está localizado nas circunscrições da Sede do CRO-MG e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 4.324 de 1964;

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria CRO-MG nº. 129/2017;

CONSIDERANDO os artigos 229 e 230 da Consolidação das Normas para procedimentos nos Conselhos Regionais de Odontologias aprovada pela Resolução CFO 63 de 2005, que dispõe sobre as funções dos Representantes Municipais e Distritais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Cirurgião Dentista Enio Rafael Mendes Silva – CROMG nº 56.967, para composição do Cargo Honorífico de Representante Municipal de Ibitaré, município esse que se encontra localizado nas circunscrições da Sede do CRO-MG, nos termos da Portaria 129/2017:

Artigo 2º - O Cirurgião Dentista nomeado no artigo 1º do presente ato vincula-se às determinações constantes na Portaria CRO-MG 129/2017.

Artigo 3º- Fica o Representante Municipal nomeado nesse ato subordinado administrativamente ao Presidente do CRO-MG, considerando que seu município de atuação se encontra localizado nas circunscrições da Sede deste Conselho.

Artigo 4º- A vigência desta Portaria encerrar-se-á com o término do mandato dos Conselheiros eleitos para o biênio 2019/2021, que se encerrará no dia 31 de dezembro de 2021.

Artigo 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Belo Horizonte, 21 de janeiro de 2021.

Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG